

DECRETO Nº. 34/2025
30.04.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **478.350,97** (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
33.90.30.00	Material de Consumo - 2594	3452	44.720,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 2595	3455	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2596	3455	41.685,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.30.00	Material de Consumo - 2597	3452	20.000,00
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2598	456	72.872,98
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2599	201	5.974,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.306.0010.2016	Manut. da Merenda Escolar		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita - 151	107	80.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 179	103	157.000,00
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 2600	3105	26.098,99
TOTAL.....			478.350,97

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores	3105	26.098,99
Tranf. SESA - Resolução 374/24 - PROVIGIA CUSTEIO – Exercício Anterior	3452	64.720,00
Tranf. SESA - Prog. Qualif. da Atenção Primária em Saúde – Exerc. Anterior	3455	71.685,00
TOTAL.....		162.503,99

II – Excesso de Arrecadação:

161	171350111400	201	Transf. SUS - Rede Aline	5.974,00
172	172350010600	456	Transf. SESA - MAC - Consultas e Exames	72.872,98
TOTAL.....				78.846,98

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 161	107	80.000,00
12.361.0012.2013	Manutenção Ensino Fundamental		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 167	103	130.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 169		27.000,00
TOTAL.....			237.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 29 de abril de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal